



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)
3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1011098-10.2017.8.26.0344**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência**
Requerente: **IMV - Instituto Médico Veterinário Ltda**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
<< Informação indisponível >>:

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Dr. Ernani Desco Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 27/09/2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL: AOM ADMINISTRAÇÃO JURIDICA E EMPRESARIAL LIMITADA ME (CNPJ 24.802.012/0001-06)**, representada por **ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS (OAB/SP 221127)**, situada à Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 239 – Centro, Marília-SP, CEP 17501-460, A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Marília, 27/09/2017.


Assinatura do Administrador Judicial

AOM ADMINISTRAÇÃO JURIDICA E EMPRESARIAL LIMITADA ME
ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS (OAB/SP 221127)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**